



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.606 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 13 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.937.2.0235 – Serviço de Acolhimento Institucional - CA
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 34.000,00
Fonte 1.00.....R\$ 34.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 14 – Fundo Assistencia Social
08.244.904.2.0207 – Manutenção CRAS
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 21.000,00
Fonte 1.00.....R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 07 – Secretaria de Agric. Pec. e Abastecimento
20.605.927.2.0226 – Programa Miralimenta
3390.30.00 – Matéria de Consumo.....R\$ 7.200,00
Fonte 1.00.....R\$ 7.200,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
04.122.402.1.0004 – Aquisição Veículos/Móveis/Equip./Gabinete
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

Fonte 1.00.....R\$ 1.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 02 – Secretaria de Administração

04.122.402.2.0015 – Manutenção Serviços Administrativos

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.200,00

Fonte 1.00.....R\$ 9.200,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

26.782.606.2.0078 – Manutenção Estradas Vicinais

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.800,00

Fonte 1.00.....R\$ 11.800,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.111.2.0073 – Manutenção Vias Públicas/Praças e Jardins

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.400,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte 1.00.....R\$ 8.400,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 05 – Secretaria Meio Ambiente e Saneamento

18.541.803.2.0066 – Convênio Bacia Hidrográfica

3350.41.00 – Contribuições.....R\$ 600,00

Fonte 1.00.....R\$ 600,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 07 – Secretaria de Agric. Pec. e Abastecimento

20.122.200.2.0124 – Manutenção Secretaria Agricultura

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte 1.00.....R\$ 2.500,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 14 – Fundo de Assistência Social

08.244.090.2.0122 – Gestão de Benefícios Eventuais

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.300,00

Fonte 1.00.....R\$ 2.300,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 14 – Fundo de Assistência Social

08.482.090.2.0136 – Programa Boa Morada

3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

Fonte 1.00.....R\$ 3.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 02 – Secretaria de Administração

06.182.602.2.0027 – Manutenção Convênio Policia Civil

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte 1.00.....R\$ 3.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 03 – Secretaria da Fazenda

04.123.043.2.0034 – Manutenção Serviços da Contabilidade

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte 1.00.....R\$ 2.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.090.2.0133 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte 1.00.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 22 de Dezembro de 2022.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal